



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 18/2016 -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelos vereadores José Francisco Rolo e Nuno Ribeiro, à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se encontrarem em período de gozo de férias. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 24 de agosto de 2016, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.051.030,71 €** (dois milhões, cinquenta e um mil, trinta euros e setenta e um cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Sr. Presidente prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO DE 4 DE AGOSTO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 4 de agosto de 2016 (ATA N.º 17/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à reunião ordinária pública do mês de setembro do ano em curso, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deliberou por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para o dia 1 do mês de setembro do ano em curso, seja adiada para o dia 8 de setembro, com início às 10:00 horas.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1- EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" – ERROS E OMISSÕES -----

D.I.O.M./DOC.2

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.2.2- EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA" – ERROS E OMISSÕES -----

D.I.O.M./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.2.3 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA" - ERROS E OMISSÕES -----

D.I.O.M./DOC.4

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 16 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.2.4 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GIÃO -----

D.A.G.F./DOC.5

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 9 de agosto de 2016, autorizou a Fábrica



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da Igreja Paroquial de São Gião a colocar na Avenida Dr. António Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital e na entrada da Ponte de São Gião duas tarjas (telas), com a área de 3m² /cada, para publicitação da “Festa em Honra do Senhor dos Aflitos”, que terá lugar entre 19 e 22 de agosto do ano em curso, com isenção do pagamento de taxas no valor total de 10,78 € (dez euros e setenta e oito cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S./DOC.6

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11772, de 5 de agosto de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 8 de agosto de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Filipe Daniel Abrantes da Cunha, residente em Santo António do Alva, de um subsídio de emergência social no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Útil. -----

2.2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S./DOC.7

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12484, de 23 de agosto de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 23 de agosto de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D. Maria Fernanda Tavares Tomás Augusto, residente em Lourosa, de um subsídio de emergência social no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil. -----

2.3 - EPAL - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA - 2.º TRIMESTRE DE 2016 -----

D.I.O.M./DOC.8

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 12149, de 16 de agosto de 2016, remetido pela EPAL - Grupo de Águas de Portugal, a remeter um quadro resumo, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, em que se incluem, de forma resumida, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas nos pontos de entrega a este Município, durante o 2.º trimestre de 2016, em conformidade com o “Programa de Monitorização da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de LVT, aprovado pela ERSAR. Mais informa esta entidade que os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a este Município está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - PROTOCOLO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta, o Protocolo de Colaboração no Âmbito da Implementação do Projeto de Modernização Administrativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, visando assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura apresentada ao concurso sob o Aviso n.º Centro-50-2016-02, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, destinada à disponibilização de serviços aos municípios de uma forma desmaterializada e integrada, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para face a despesas tidas com a construção de balneários e bancadas no Campo de Futebol daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 2835 e compromisso número 27676.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)** como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões ordinárias, realizadas nos dias 21 de fevereiro de 2014, 25 de junho, 15 de outubro e 10 de dezembro de 2015, destinado a comparticipar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Jurista da Associação Desportiva Nogueirense. -----

----- Concluída a votação do assunto supra referenciado, o vereador João Ramalhete entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 26868 e compromisso número 27899. -----

A-3) UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para face a despesas tidas com a realização de obras de manutenção e melhoria na sede e no campo de jogos daquela entidade, mediante a apresentação de Auto de Medição/Fatura e assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 2837 e compromisso número 27677. -----

2.6 - IGAMAOT - RELATÓRIO N.º 1/00195/AOT/16-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal da receção do Relatório definitivo da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, relativo à Avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Oliveira do Hospital. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----

2.7 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

2.7.1 – BLC3 - PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO-----

D.A.G.F.

----- Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2015. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.7.2 – ADESA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SERRA DO ACOR-----

D.A.G.F.

-----Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

2.7.3 – ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 19 de agosto de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.9.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.11

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de agosto de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO", conforme documento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.9.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.12

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de agosto de 2016 e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

membros presentes, aprovar a minuta de contrato referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO”, conforme documento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – OLGA MARIA DUARTE GARCIA DA SILVA-----

U.D.E.S

----- Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12318, de 18 de agosto de 2016, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 9 de junho de 2016, relativa à atribuição de um subsídio de emergência social no valor de 231,40 € (duzentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), à D. Olga Maria Duarte Garcia da Silva, residente em Oliveira do Hospital, em troca da realização de Trabalho Socialmente Necessário, a filha desta, Ana Sofia Duarte Garcia Silva, cumpriu com as 73 horas de trabalho que lhe foram distribuídas de acordo com o Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela beneficiária. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.1.2 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. Fernando Manuel da Costa Santos, residente em Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social número 128/GASS, datada de 18 de agosto de 2016, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar, daquele beneficiário, e autorizar o Sr. Fernando Santos a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 105,89 € (cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), em três (3) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte, com início no próximo mês de setembro: -----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	Tipo de Dívida
1	39,69 €	Dívida de Ação Social Escolar
2	35,27 €	
3	30,93 €	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, atribuir o 2º escalão às filhas do Sr. Fernando Manuel da Costa Santos, Maria Fernanda Nascimento Santos, de 4 anos, e Isabella Lima do Nascimento, de 8 anos, uma vez que tendo por base os valores de referência da Segurança Social no que respeita ao cálculo dos escalões de abono de família, o rendimento deste agregado familiar insere-se no 2.º escalão. -----

3.1.1.3 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da Deliberação camarária tomada em reunião de 21 de julho de 2016, tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Sandra Isabel Brás Cardoso Silva, residente em Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social número 132/GASS, datada de 19 de agosto de 2016, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a D. Sandra do pagamento das taxas inerentes à ligação de água/celebração do contrato de fornecimento de água no valor de 30,75 € (trinta euros e setenta e cinco cêntimos), dispensada da realização de Trabalho Socialmente Necessário uma vez que a mesma ficará responsável pela limpeza do espaço que lhe foi cedido. -----

3.1.1.4 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS - H. SARAH - TRADING, LDA. – DONATIVO--

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 123/GASS, datada de 18 de agosto de 2016, a Vereadora Graça Silva deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 6 de julho de 2016, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (guia de recebimento n.º 8308), o valor de 272,75 € (duzentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), proveniente do protocolo celebrado com a empresa H. Sarah - Trading, Lda., relativo à recolha de material têxtil efetuada no concelho de Oliveira do Hospital, no 4.º trimestre de 2015. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - EDUCAÇÃO:-----

3.1.2.1 - PREPARACÃO DA ABERTURA DO ANO ESCOLAR 2016/2017:-----

A) – TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 7A E 7, ANO LECTIVO 2016/2017-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços n.º 43/2016, datada de 25 de agosto de 2016, que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, revogar a deliberação tomada em 4 de agosto de 2016. Mais deliberou, nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais n.ºs 7A e 7, ano letivo 2016/2017”, mediante processo de ajuste direto, com convite à “Freguesia de Meruge”, no valor de 13.663,50 € (treze mil, seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA, mantendo-se válidos os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

restantes pressupostos referidos na informação dos serviços datada de 4 de agosto de 2016, tendo sido corrigido o respetivo cabimento orçamental. -----

B) INÍCIO DO ANO ESCOLAR 2016/2017 -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, desde maio do ano em curso, esta autarquia está a preparar o ano letivo 2016/2017 no qual e no âmbito no ensino pré-escolar estão inscritos 257 alunos, distribuídos por 20 turmas e 17 estabelecimentos escolares. Consta que existe, em relação ao ano letivo anterior, um decréscimo do número de alunos, cerca de 13 alunos (redução de uma turma e encerramento de um jardim de infância), uma vez que o jardim-de-infância de Vila Franca da Beira encerrou, segundo os dados disponíveis na plataforma da DGES. Referiu que relativamente ao 1.º CEB estão inscritos, até à presente data, 657 alunos, número este suscetível de vir a ser alterado com a possibilidade da transferência de alguns alunos. Prosseguiu dando conta que, no concelho, no universo de 11 estabelecimentos de ensino do 1.º CEB estão constituídas 37 turmas, registando-se, até à data, uma diminuição de pelo menos 22 alunos, a redução em 2 turmas, assim como, o encerramento de 2 estabelecimentos de ensino, a saber, as escolas do 1.º CEB de Lagos da Beira e de Vila Franca da Beira. Mais informou que, está prevista a abertura da valência AAAF para o dia 5 de setembro, valência da responsabilidade da Câmara Municipal em articulação com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital direcionada a crianças dos 3 aos 6 anos do ensino pré-escolar com o horário de funcionamento das 7h30m às 19 horas, a ter início no dia 5 de setembro do ano em curso, com as funcionárias da autarquia. Informou ainda que, a abertura do ano escolar está prevista para os dias 12, 13 e 14, com as apresentações dos alunos e o início das aulas para o dia 15 de setembro. Mais referiu que, de acordo com a solicitação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA será assegurado o serviço de transporte e fornecidas as refeições nos dias 13 e 14 de setembro, para os alunos dos cursos vocacionais. Sobre o assunto, mais informou que, dos dados disponíveis e que ainda são suscetíveis de serem alterados no decurso do ano letivo, o número estimado de alunos a assegurar o transporte é de cerca de 1.300, no montante de 586.000,00€ (quinhentos e oitenta e seis mil euros), montante este que se traduz no maior peso financeiro que a autarquia suporta na vertente da educação e é superior ao montante despendido no ano letivo anterior. Esclareceu que, este montante deve-se ao facto de, apesar de estarem inscritos menos alunos existir a necessidade de criar mais circuitos dada a dispersão geográfica do concelho e a extensão e grau de dificuldade da rede em termos da organização dos transportes escolares. Concluiu dizendo que, a Câmara Municipal prima pelo facto de assegurar o transporte gratuito de todos os alunos, independentemente do número de alunos e da distância da localidade em que habitam.-----

-----A vereadora Graça Silva ainda relativamente aos transportes escolares informou que, já terminaram os procedimentos concursais, sendo que o circuito n.º 25 foi adjudicado à Firma Joaquim Martins da Fonseca e os circuitos n.ºs 23, 29, 30 e 33 foram adjudicados à Firma VIDETAXIS, Lda. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 – PREVISÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no âmbito do fornecimento de refeições escolares, a autarquia neste ano letivo e com efeito até ao final do mandato, mantém em vigor contratos interadministrativos com 10 freguesias do concelho de Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

visando o fornecimento de refeições escolares aos alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB, de forma a manter a qualidade do serviço em articulação e parceria com as IPSS'S do concelho, abrangendo 28 estabelecimentos de ensino. Esclareceu que, anualmente são feitas algumas retificações aos contratos interadministrativos, sendo que neste ano letivo cessa o celebrado com a União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, por se verificar o encerramento da escola de Vila Franca da Beira. Prosseguiu dando conta que, no âmbito do que está previamente estabelecido com a DGES, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital também é uma entidade fornecedora de refeições aos alunos, assim como, a cantina da Câmara Municipal. Realçou que, está previsto o fornecimento de refeições a cerca de 90% das crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo. Estão inscritos para usufruir do serviço de refeições 914 alunos, estimando o fornecimento de 183 mil refeições, com um encargo financeiro para a autarquia de 367.823,00€ (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros). Concluiu dizendo que, os montantes despendidos com as refeições dos alunos e com os transportes escolares são um grande esforço financeiro para a autarquia que se traduz num bom investimento na educação.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, nesta data, apenas dispõe de dados provisórios relativos à Ação Social Escolar e aos auxílios económicos, atendendo a que, por vezes, os encarregados de educação entregam tardiamente o pedido de apoio e os documentos necessários à instrução e avaliação dos mesmos, sendo que este é um elemento importante quanto ao apoio para a aquisição dos manuais escolares. Mais informou que, no escalão A e B da Ação Social estão abrangidos 914 alunos. Estes dois escalões traduzem-se em apoios no AF, para a frequência da CAF e para o fornecimento de refeições de uma forma direta e, eventualmente, na aquisição dos manuais escolares mediante a atribuição de “Cheque + Educação OHP”. Congratula-se por saber que o “Cheque+Educação OHP” é uma forma positiva de apoiar os encarregados de educação. Referiu que, a autarquia tem recebido os parabéns/ o reconhecimento por parte dos munícipes, por esta aposta na área da educação e pela forma como agiliza a atribuição deste apoio aos encarregados de educação. Acrescentou dizendo que, mais de 60% dos alunos apresentam pedidos de auxílios económicos, número este que, provavelmente, ainda irá crescer tanto no escalão A como no escalão B. Constata que, nos últimos anos, tem ocorrido um decréscimo do número de alunos a beneficiar do escalão A e o aumento do número de alunos a beneficiar do escalão B, devido às regras que a Segurança Social tem vindo a implementar nesta matéria. Mais referiu que, tal como no decurso do ano letivo anterior, a Câmara Municipal, tendo em conta as alterações constantes dos elementos ou dos recursos financeiros dos agregados familiares, através do bom serviço desempenhado pelo Gabinete de Ação Social, delibera no sentido da mudança de escalão, o que de imediato é efetivado pelos serviços. Terminou a sua intervenção dizendo que, posteriormente, trará informações mais precisas e concretas relativas à Ação Social Escolar uma vez que, nesta data, a informação de que dispõe ainda é muito volátil.-----

3.1.2.3 - CAF - CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se a esta valência (CAF) oferecida pelo Município de Oliveira do Hospital aos alunos do 1.º CEB de Oliveira do Hospital, dando conta que de acordo com o já deliberado em reunião de Câmara a partir de setembro do ano em curso vai ser implementado o novo documento normativo. Referiu que existe um aumento do número de inscrições de alunos para a frequência desta valência, estima que sejam cerca de 70 crianças a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

usufruir do prolongamento de horário e que sejam fornecidas 140 refeições diárias. Em seu entender, o aumento da procura pelos serviços desta valência deve-se ao facto de ser prestado um serviço de melhor qualidade e ao reforço dos recursos humanos, desde que este executivo tomou posse no ano de 2009. Deu como exemplo as atividades que são desenvolvidas com os alunos nos períodos de interrupção letivos, como o Natal, a Páscoa e mês de julho, e que despertam a dos encarregados de educação para a procura deste serviço. Por último informou que a CAF vai iniciar as atividades no dia 5 de setembro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.4 - OUTRAS INFORMACÕES -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou que, no decurso destas férias escolares foram feitas pequenas intervenções de reparação e melhoria nos edifícios de algumas escolas, Realçou a intervenção realizada no interior do edifício da escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital, e informou que, brevemente, será também colocada uma cobertura no exterior daquele equipamento. Deu também conta das intervenções efetuadas, no espaço da Escola de Seixo da Beira, no edifício do pré-escolar de Lagares da Beira, e da intervenção que estão a ser realizadas na escola do Pré-escolar de Lagares da Beira, nos edifícios, do pré-escolar de Alvoco das Várzeas, do pré-escolar de Penalva de Alva e, brevemente, no pré-escolar de Lourosa. Referiu ainda que, há uma forte preocupação da autarquia em não deixar degradar os edifícios das escolas, e em mantê-los reparados e nas devidas condições para acolher os alunos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

3.3.1 – INCÊNDIOS FLORESTAIS, 2016 – BALANÇO -----

G.A.C.L.

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que, no que se refere a incêndios florestais no concelho de Oliveira do Hospital, este ano, registaram-se algumas ocorrências, sendo que a área ardida tem sido pouco significativa, devido à pronta intervenção dos meios de combate aos incêndios. Deu conta que, o incêndio de maior dimensão ocorreu antes do período crítico na freguesia de Alvoco das Várzeas ”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que as máquinas da autarquia foram cedidas ao Município de Seia, para apoio no combate ao incêndio naquele concelho, no âmbito da ação do Serviço de Proteção Civil Municipal. Realçou o bom trabalho desenvolvido pelas equipas de primeira intervenção, no combate a um conjunto de ignições que foram de imediato extintas, evitando desta forma a ocorrência e propagação de incêndios florestais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
25 DE AGOSTO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**